

PORTARIA Nº 119/2021, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

“Retifica a Portaria nº 249/2019 que concedeu o benefício de Aposentadoria por Invalidez para a Sra. Carmélia Dias Valadares, e dá outras providências”.

A PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PREV, no uso de sua competência e atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 016/11, de 28 de junho de 2.011, e de acordo com o art. 40, § 1º, I da Constituição Federal c/c art. 11 da Lei Complementar nº 017/11 e ainda art. 6º-A da EC nº 41/03;

Considerando o parecer nº 129/2021 da Procuradoria Geral do GURUPI PREV, bem como cálculo de revisão de benefícios efetuado pela assessoria previdenciária do instituto;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica retificada a Portaria nº 249/2019 de 22 de abril de 2019, que concedeu o benefício de Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais, para a **Sra. CARMÉLIA DIAS VALADARES**, servidora desta municipalidade, lotada na Prefeitura Municipal de Gurupi, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº 123001, junto à Prefeitura Municipal de Gurupi, sendo que seus proventos seguem no valor de:

Art. 1º, Lei 10.887/04 (última remuneração)	R\$ 5.556,49
Provento base (30/30)	R\$ 4.241,60
Quinquênio (05) (31%)	R\$ 1.314,89
Total de Proventos	R\$ 5.556,49

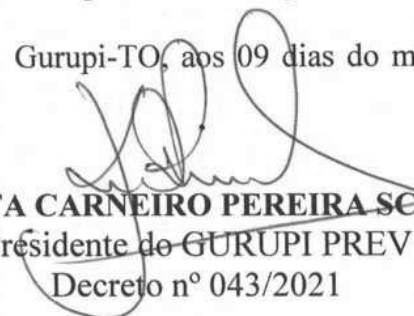
Art. 2º - O provento de aposentadoria de que trata o art. 1º, será reajustado na mesma proporção e na mesma data do reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência.

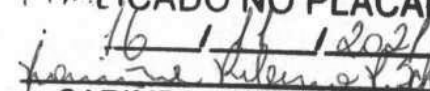
Art. 3º - O pagamento do benefício fica a cargo do Gurupi Prev, conforme Lei Complementar nº 017, de 28 de junho de 2.011.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2019, para que surtam todos os seus legais efeitos de mister.

Cumpra-se e Publique-se.

Gurupi-TO, aos 09 dias do mês de novembro do ano de 2021.


KÁRITA CARNEIRO PEREIRA SCOTTA
Presidente do GURUPI PREV
Decreto nº 043/2021

GURUPI PREV INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI
PUBLICADO NO PLACAF
16/11/2021

CARIMBO/ASSINATURA
Karinne Ribeiro P. Schmitt
Assessora de Arrecadação
Decreto nº 320/2021